



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 030/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E O CONSORCIO CONSTRULABS.

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **Reitora**, conforme decreto presidencial de 23 de Setembro de 2014, a Senhora **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do R.G. Nº 476373 - POLITEC/AP, CPF Nº 137.230.588-25, e o **CONSORCIO CONSTRULABS**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.740.788/0001-66, com sede na rua Hamilton Silva, nº 2074, sala C, bairro Central, CEP: 68900-068, município de Macapá/AP, doravante denominado **CONTRATADO**, constituído pela empresa **ECO SERVICE LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.959.900/0001-57, com sede no mesmo endereço do Consórcio, representada neste ato pelo sr. JEFFERSON REGIS DA SILVA, CPF nº 442.628.921-15, RG nº 493.253 – AP e pela empresa **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.087.243/0001-58, com sede na av. Joaquim Frazão de Araújo, nº 209, bairro Central, município de Porto Grande/AP, CEP: 68.997-00, representada neste ato pelo senhor **BERLANDIO CARNEIRO PORTELA**, CPF nº 321.878.403-44, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.003979/2015-51**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 030/2016, decorrente licitação na modalidade **RDC ELETRONICO nº 04/2016-UNIFAP**, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21.6.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a supressão e acréscimo de serviços solicitados pela prefeita do Campus nas folhas 1332 a 1362 e na folha 1366.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES

Por força do presente instrumento são suprimidos os serviços detalhados às folhas 1351 a 1362 da planilha original do **Processo nº 23125.003979/2015-51**.

SUBCLAUSULA ÚNICA - As supressões importam em **R\$ 57.835,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, o que equivale a **1,27%** do preço inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ACRESCIMOS

Por força do presente instrumento são acrescidos serviços à planilha original, conforme detalhamento às folhas 1351 a 1362 do **Processo nº 23125.003979/2015-51**.

SUBCLAUSULA ÚNICA - Os acréscimos perfazem a importância **R\$ 375.797,99 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, o que equivale a **8,24%** do preço inicial atualizado.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO ATUALIZADO DO CONTRATO

Com a assinatura do presente termo aditivo, o preço previsto no item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato 030/2016, atualizado pelo termo de apostilamento às fls. 1379 passará de **R\$ 4.562.557,28 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 4.883.519,67 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e tres mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)**, o que importa em variação a maior de **R\$ 317.962,39 (trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, em relação ao preço contratado atualizado.

CLAUSAULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear a presente despesa, foi emitida a nota de empenho 2017NE800566

CLAUSULA SEXTA - DA GARANTIA

Para assinatura do presente instrumento a Contratada prestou garantia no valor de **R\$ R\$15.898,12 (Quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, correspondendo a 5% da variação a maior no preço do contrato em decorrência da celebração desse instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente termo.

CLAUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da Contratante.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Macapá-AP, 28 de Dezembro de 2017.



Profª. Dra. ELIANE SUPERTI
Reitora

JEFFERSON REGIS DA SILVA
Rep. Consocio CONSTRULABS

Testemunhas:

1.  **Regina Schinda**
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria nº 285/2015-UNIFAP
CPF: 491.626.759-15

2. _____ CPF: _____